

inistério da Educação iversidade Federal da

Fronteira Sul ida Getúlio Vargas, 609-N ício Engemede, 2º Andar napecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

ww.uffs.edu.br ato@uffs.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 146/PROGESP/UFFS/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10-A e 10 §1° da Lei 11.091/2005, e a Nota Técnica nº 756/COGES/DENOP/SRH/MP, resolve:

Art. 1º REENQUADRAR no tocante à Progressão por Mérito, o Servidor Técnico-Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento De	Nível de Vencimento Para	Nova Vigência	Processo nº
Rodrigo Patera	1754388	Tecnico de	I (hum)	` /	05/08/2011	23205.002719/2015-
Barcelos		Laboratorio Area				r/u
Rodrigo Patera	1754388	Tecnico de	II (dois)	III (três)	05/02/2013	23205.002719/2015-
Barcelos		Laboratorio Area				79
Rodrigo Patera	1754388	Tecnico de	III (três)	IV (quatro)	05/08/2014	23205.002719/2015-
Barcelos		Laboratorio Area				79

Chapecó-SC, 19 de novembro de 2015 Henrique Dagostin Pró-Reitor de Gestão de Pessoas